



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 011/2020

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Docência de Educação Infantil

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 061, de 13 de novembro de 2019, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem a partir do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB20 (20 horas)

<i>Inscrição</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Classificação</i>
	<i>Convocados pelo Edital n.º 002, de 13/02/2020, Edital n.º 004, de 17/02/2020, Edital n.º 007, de 19/02/2020 e Edital n.º 009, de 20/02/2020. Os classificados em 1.º, 2.º e 12.º lugar assumiram as respectivas vagas. Os classificados em 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 27.º e 28.º lugar assinaram Termo de Desistência. Os classificados em 17.º, 22.º, 26.º e 29.º lugar estão dentro do prazo legal para comparecimento.</i>	1.º à 29.º
2019211	Denise Valerio	30.º
2019347	Alessandra Cardoso de Oliveira Costa	31.º
2019077	Elizangila Signorelli Tabora	32.º

Após o aceite da vaga junto a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos deveram apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga.

Rio Negro PR, 21 de fevereiro de 2020.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***